



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROJETO DE LEI N° 99 /15L/2009.

Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 334/2000, de 19/04/2000, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos e Funções no Serviço Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, no exercício das atribuições legais a mim outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º São acrescentados à Lei Municipal nº 334/2000, de 19 de abril de 2000, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos e Funções no Serviço Público Municipal, os seguintes dispositivos:

“Art. 7º-A Todos os cargos de provimento efetivo, e respectivas vagas, que se encontrarem providos na data de 1º de setembro de 2009, por servidores efetivos nomeados sob a égide das Leis municipais nº 181/1991, de 20 de dezembro de 1991, e nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, e suas alterações, são declarados excedentes, passando a integrar Quadro Permanente Especial, os quais tornar-se-ão automaticamente extintos na medida em que vagarem.

§ 1º Igualmente passam a integrar o Quadro Permanente Especial instituído pelo *caput*, sendo declarados excedentes, e tornando-se automaticamente extintos na medida em que vagarem, todos os cargos, e respectivas vagas, dos servidores efetivos do Hospital Municipal de Novo Hamburgo admitidos sob a égide da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, e suas alterações, ao depois redistribuídos pela Lei Municipal nº 1.980/2009, de 19 de maio de 2009.

§ 2º Ficam vedadas, a partir de 1º de setembro de 2009, nomeações de servidores efetivos para o Quadro Permanente Especial citado no *caput*.” (AC)

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2009.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão